



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 12 / 5 / 17

Nelson Marchezan Júnior – presidente

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 17.01.2017 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental aprova o ajuste de gravame de traçado viário da Avenida Sertório entre a Diretriz 2093 até 100m após a Avenida Carneiro da Fontoura, inserido na MZ 2 UEU 44, Bairro Jardim São Pedro, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Consequentes ajustes na Divisão Territorial – limites entre Macrozonas, UEU e respectivas subunidades, decorrentes das alterações propostas no traçado viário.

	_____	Presidente		_____	Conselheiro Relator
	_____	UFRGS		_____	AREA RGP1
	_____	METROPLAN		_____	AGADIE RGP 2
	_____	DEM HAB		_____	ABES RGP 3
	_____	EPTC		_____	IAU RGP 4
	_____	GP		_____	OAB RGP 5
	_____	SMURB		_____	SINDUSCON RGP 6
	_____	GESTÃO		_____	SINDIMOVEIS RGP 7
	_____	SMOV		_____	STICC RGP 8
	_____	SMAM		_____	CRECI OP-HOCDUA



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

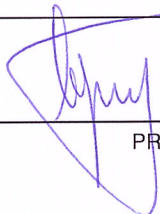
JUSTIFICATIVA

O referido ajuste visa adequar o gravame existente no PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV, devido à implantação de ciclovia e faixa adicional de tráfego.

A obra viária consta no Termo de Compromisso LIVRO: 872-D, FLS.: 075, REG.: 56175 – firmado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia Zaffari Comércio e Indústria em 24 de julho de 2014 – sendo esta medida mitigatória de impacto para implantação da Central de Distribuição da Cia Zaffari Comércio e Indústria, localizado na Av. Sertório 3612.

A demanda tem origem no Parecer nº 088/2016 da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS)

Esta resolução foi originada pelo Expediente Único 002.325563.00.8 e 002.325563.00.8.00001.


PRESIDENTE


CONSÉLHEIRO RELATOR

